

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023452/2018-48, resolve:

Prorrogar, no período de **08.05.2018 a 07.05.2019**, homologando-se o período de 08.05.2018 a 12.09.2018, o Termo de Adesão firmado com **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, junto ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas – EMAJ/FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 176
EM 25/09/18